

PROCESSO nº 003/2021 – PMA/SESAN
CONTRATO nº 009/2021-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A
SECRETARIA DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA
WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES
DE BETUMES LTDA**

Por este instrumento, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF/MF-nº 370.416.732-00 e RG nº 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA**, neste ato, representada por seu representante legal, o senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO**, portador da cédula de identidade nº 06360142CRQ 6ª Região e CPF 094.461.332-20, resolvem aditar o instrumento acima epigrafado, firmado em 21 de Junho de 2021, para o fornecimento de Insumo Asfáltico, com transporte incluso, para a conservação e manutenção de vias do Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Fica retificada a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, firmado em 26 de maio de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-19.637.516,60 (dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), passa para R\$-24.350.520,58 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)”, sendo:

AS

AS

AS

PRODUTO	QUANTITATIVO ADITIVADO EM 24%	VALOR UNITARIO APÓS REALINHAMENTOS	VALOR TOTAL
CAP 50/70	2480,00	R\$ 6.287,35	R\$ 15.592.628,00
ADP/CM-30	1879,84	R\$ 4.658,85	R\$ 8.757.892,58
VALOR GLOBAL			R\$ 24.350.520,58

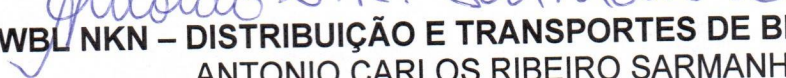
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 009/2021, permanecem inalteradas.


E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 01 de agosto de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE


WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA
ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMAO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Tracyane Menezes Bony
CPF: 982 743 712 42

2. _____
Nome:
CPF:

2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.0009.2.389 - Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Valor alocado 2022: R\$-212.850,73
 Valor alocado 2023: R\$- 425.701,47
 FONTE: 20010000 RECURSOS ORDINÁRIOS
 FONTE: 10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
 IZABELLE AMANDA SALES COSTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**REPUBLICAÇÃO:**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **PRO CONSTRUIR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI EPP.**

OBJETO DO CONTRATO: Execução de ações de prevenção em calhas dos igarapés sujeito a inundações e instabilidade de talude natural, no município de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 12 de agosto de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 12 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 17.512.0010.2.398 – Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagens.
 Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e instalações
 Sub-Elemento: 4.4.90.51.01 00 –Obras e instalações de Domínio Público
 Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
 Valor alocado 2022: R\$ 745.467,00
 Valor alocado 2023: R\$ 745.467,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
 Regina Célia Tomaz de Mendonça.

REPUBLICAÇÃO:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Insumo Asfáltico, com transporte incluso, para a conservação e manutenção de vias do Município de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Fica retificada a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, firmado em 26 de maio de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-19.637.516,60 (dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), passa para R\$-24.350.520,58 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)”, sendo:

PRODUTO	QUANTITATIVO ADITIVADO EM 24%	VALOR UNITARIO APÓS REALINHAMENTOS	VALOR TOTAL
CAP 50/70	2480,00	R\$ 6.287,35	R\$ 15.592.628,00
ADP/CM-30	1879,84	R\$ 4.658,85	R\$ 8.757.892,58
VALOR GLOBAL			R\$ 24.350.520,58

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
 ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SR. JOÃO CARLOS F. GONÇALVES**, matrícula nº 46520-8/1, para atuar na condição de **FISCAL**, e a **SRA.BRUNA CARLA T.DE FARIAS**, matrícula nº27445-3/2, para atuar na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO**.

CONTRATO Nº 001.08.09.2022 - SESAU, celebrado com a empresa **KG MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **38.320.496/0001-53**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 14 de Setembro de 2022.

Dayane da Silva Lima
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.08.09.2022 - SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede localizada à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.143-810, Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominadas como (contratante) e **KG MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.320.496/0001-53**, doravante denominada simplesmente por (contratada).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços auxiliares de diagnose em análise clínicas, a nível ambulatorial, com fornecimento de equipamentos, insumos e profissionais ,para atender as necessidades das Policlínicas de Ananindeua,por um período de 12 (doze) meses de acordo com as descrições,especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1030200012.325
 Elemento de despesa: 339039-50
 Fonte de Recurso: 12140000.